

ELEIÇÕES PARA O CONSELHO GERAL

Está aberto o período eleitoral dos **Representantes dos Alunos do Ensino Diurno e Noturno no Conselho Geral do Agrupamento de Escolas D. Sancho I** para um período de dois anos letivos.

O Conselho Geral é o órgão de direção estratégica responsável pela definição das linhas orientadoras da atividade do Agrupamento. Assim, é fundamental a participação de todos na eleição dos seus representantes, quer apresentando listas, quer exercendo o direito de voto nas assembleias eleitorais.

No dia 16 de novembro irá realizar-se o processo eleitoral para eleger os Representantes dos Alunos do Ensino Diurno e Noturno no Conselho Geral do Agrupamento de Escola D. Sancho I.

Os procedimentos obedecem ao estipulado nos seguintes diplomas legais:

- Decreto-Lei nº 75/2008 de 22 de abril (artigos 14º e 15º), na redação dada pelo Decreto-Lei nº 137/2012, de 2 de julho;
- Regulamento Interno do Agrupamento de Escolas D. Sancho I;
- Regulamento Eleitoral aprovado pelo Conselho Geral em 26 de julho de 2023.

Vila Nova de Famalicão, 25 de setembro de 2023

A Presidente do Conselho Geral

(Isabel Maria Columbano Pereira da Silva)